



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 59ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 1-5 de outubro de 2007

CSP27.R5 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS
5 de outubro de 2007

RESOLUÇÃO

CSP27.R5

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2008-2009

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado o projeto de orçamento-programa da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício financeiro 2008-2009 (*Documento oficial 327*);

Tendo considerado o relatório do Comitê Executivo (*Documento CSP27/4*);

Observando significativos aumentos obrigatórios de débitos de prazo fixo em 2008-2009, a despeito de contínuas e cuidadosas iniciativas de redução de débitos de prazo fixo;

Observando os esforços da Diretora no sentido de propor um orçamento-programa que leve em consideração tanto as preocupações econômicas dos Estados Membros quanto os mandatos de saúde pública da Organização; e

Tendo em mente o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo III, parágrafos 3.5 e 3.6, do Regulamento Financeiro da OPAS,

RESOLVE:

1. Aprovar o programa de trabalho para a Repartição conforme esboçado no projeto de orçamento-programa 2008-2009 (*Documento oficial 327*).

2. Apropriar ao exercício financeiro 2008-2009 o valor de \$300.395.182, que representa um aumento de 3,9% em relação às estimativas dos Estados Membros da OPAS, Estados Participantes e Membros Associados para o biênio 2006-2007, do seguinte modo:

SEÇÃO	TÍTULO	VALOR
1	Reduzir o ônus à saúde e socioeconômico de doenças transmissíveis	22.700.000
2	Combater a infecção pelo HIV/AIDS, a tuberculose e a malária	8.590.000
3	Prevenir e reduzir doenças, incapacidade e morte prematura por afecções não-transmissíveis crônicas, transtornos mentais, violência e lesões	14.000.000
4	Reduzir a morbidade e mortalidade, e melhorar a saúde durante etapas-chave da vida, incluindo gravidez, parto, período neonatal, infância e adolescência, e melhorar a saúde sexual e reprodutiva e promover o envelhecimento ativo e sadio de todos os indivíduos	12.490.000
5	Reduzir as conseqüências para a saúde de emergências, desastres, crises e conflitos, e minimizar sua repercussão socioeconômica	4.200.000
6	Promover a saúde e o desenvolvimento, e prevenir ou reduzir fatores de risco para estado de saúde associados com uso de tabaco, álcool, drogas e outras substâncias psicoativas, dietas insalubres, sedentarismo e sexo inseguro	6.000.000
7	Abordar os fatores socioeconômicos subjacentes determinantes da saúde através de políticas e programas que melhorem a equidade em saúde e integrem abordagens em favor dos pobres, e que levem em consideração o gênero e os direitos humanos	7.000.000
8	Promover um ambiente mais sadio, intensificar a prevenção primária e influenciar políticas públicas em todos os setores para abordar as causas fundamentais de ameaças ambientais à saúde	13.000.000
9	Melhorar a nutrição e a segurança dos alimentos em todo o ciclo de vida, apoiando a saúde pública e o desenvolvimento sustentável	10.000.000
10	Melhorar a organização, gestão e fornecimento de serviços de saúde	14.000.000
11	Fortalecer a liderança, governança e base factual de sistemas de saúde	18.400.000
12	Garantir melhor acesso, qualidade e uso de tecnologias e produtos médicos	6.400.000

13	Assegurar a disponibilidade, competência, produtividade e capacidade de resposta da força de trabalho de saúde, de modo a aprimorar os resultados de saúde	9.300.000
14	Estender a proteção social através de financiamento justo, adequado e sustentável	5.200.000
15	Fornecer liderança, fortalecer a governança e fomentar a parceria e colaboração com os países, com o sistema das Nações Unidas e com outros interessados diretos, de modo a cumprir o mandato da OPAS/OMS de obter avanços da agenda global de saúde conforme estabelecido no Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho da OMS, e na Agenda de Saúde para as Américas	51.210.000
16	Desenvolver e sustentar a OPAS/OMS como organização flexível capaz de aprendizado, capacitando-a a executar seu mandato de forma mais eficiente e eficaz	76.577.000
	<u>Orçamento Efetivo de Trabalho para 2008-2009 (Partes 1-16)</u>	<u>279.067.000</u>
17	Impostos Incidentes sobre Pessoal (Transferência para o Fundo de Equalização Fiscal)	21.328.182
	<u>Total - Todas as Seções</u>	<u>300.395.182</u>

3. Que a apropriação será financiada a partir de:

(a) Contribuições de:

Governos Membro, Governos Participantes e Membros Associados, com contribuições atribuídas de acordo com a escala adotada pela Organização dos Estados Americanos em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano ou em conformidade com Conselho Diretor e da Conferência Sanitária Pan-Americana.....201.394.182

(b) Ingressos diversos17.500.000

(c) Proporção de AMRO aprovada pela Resolução WHA60.12.....81.501.000

TOTAL 300.395.182

4. Que, ao estabelecer as contribuições dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados, suas contribuições serão adicionalmente reduzidas do valor a seu crédito no Fundo de Equalização Tributária, exceto que os créditos referentes a salários recebidos da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) por seus cidadãos e residentes sobre os quais incidam impostos serão reduzidos do valor de tais reembolsos de imposto feitos pela RSPA.

5. Que, em conformidade com o Regulamento Financeiro da OPAS, os valores que não excederem as apropriações especificadas no parágrafo 1 estarão disponíveis para o pagamento de obrigações incorridas durante o período de 1 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, inclusive; não obstante a disposição desse parágrafo, obrigações durante o exercício financeiro de 2008-2009 se limitarão ao orçamento efetivo de trabalho, ou seja, Seções 1-16.

6. Que a Diretora estará autorizada a efetuar transferências entre as seções de apropriação do orçamento efetivo de trabalho até um valor que não pode exceder 10% do valor apropriado à seção da qual é feita a transferência; transferências entre seções do orçamento que excedam 10% da apropriação da seção da qual o crédito é transferido podem ser feitas com a concordância do Comitê Executivo, todas as transferências de créditos do orçamento precisam ser informadas ao Conselho Diretor ou à Conferência Sanitária Pan-Americana.

7. Que até 5% do orçamento designado em nível nacional será separado a título de "Alocação Variável do País" conforme estipulado na Política Regional de Orçamento-Programa. Gastos correspondentes à alocação variável do país serão autorizados pela Diretora, em conformidade com os critérios aprovados pelo 39º Subcomitê de Planejamento e Programação conforme apresentados à 136ª Sessão do Comitê Executivo no documento CE136/INF/1. Gastos realizados a partir da alocação variável do país serão refletidos nas correspondentes seções de apropriação 1-16 no momento de registrar a informação.

8. Estimar em \$347.000.000 o valor de gastos no orçamento-programa para 2008-2009 a ser financiado por contribuições voluntárias, como refletido no *Documento oficial 327*.

(Quarta reunião plenário, 2 de outubro de 2007)